



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250321/0001-04

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Francisco Davi Falcão de Oliveira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educacao, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 010/2025-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

39.242.006/0001-00 - ASSCON - SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de suporte administrativo e financeiro	propria	9,00	Mês	5.090,00	5.050,00	45.450,00
VALOR TOTAL							45.450,00

Homologado para ASSCON - SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 39.242.006/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 14/04/2025.

Francisco Davi Falcão De Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS